LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente Processual
Processo nº 0001141-46.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho de 2022**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 – TJ/SP.

72-999 CT| LN/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6

I.1. Análise Vertical e Horizontal 6

I.1.1. Evolução do Ativo 7

I.1.2. Evolução do Endividamento 7

I.1.3. Patrimônio Líquido 8

I.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8

I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9

I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9

I.4. Evolução Mensal de Colaboradores 9

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 13

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 14

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 23

Anexo VI - Cronograma Processual 24

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores das Classes I, III e IV. Assim, com base no controle disponibilizado pela Recuperanda, juntamente com os comprovantes de pagamentos, foi liquidada a importância de R$ 1,4 milhões.

A Recuperanda apresenta normalidade na operação, tendo registrado, entre os meses de janeiro e julho de 2022, faturamento na ordem de R$ 2,2 milhões. No entanto, o faturamento auferido foi insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no prejuízo contábil de R$ 1,1 milhões e contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo no total de R$ 1,3 milhões.

Outrossim, a Recuperanda deverá observar as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

LASPRO
CONSULTORES

bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-999 CT| LN/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Pessegueiro Fazenda De Café Ltda. - EPP, com sede na Estrada Municipal Mococa a São José do Rio Pardo, s/n, Zona Rural, Mococa, SP, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2002 e atua no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café.
A empresa possui a seguinte constituição societária:

PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP	Quotas	%	R$
RITA MARIA SOUZA GONCALVES DIAS	**40.000**	**100%**	**40.000**
Total	**40.000**	**100%**	**40.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

I.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**2.907.651**	**100,00%**	**95,94%**	**2.740.799**	**100,00%**	**94,26%**
Ativo Circulante	**1.548.378**	**53,25%**	**78,89%**	**1.388.857**	**50,67%**	**89,70%**
Caixa e equivalentes de caixa	-33.335	-1,15%	30,25%	-66.280	-2,42%	198,83%
Contas a Receber	470.668	16,19%	117,64%	441.571	16,11%	93,82%
Estoques	269.925	9,28%	58,01%	390.228	14,24%	144,57%
Adiantamentos	816.641	28,09%	68,97%	597.475	21,80%	73,16%
Outros Créditos	24.478	0,84%	104,04%	25.864	0,94%	105,66%
Ativo Não circulante	**1.359.274**	**46,75%**	**127,28%**	**1.351.941**	**49,33%**	**99,46%**
Imobilizado	1.456.607	50,10%	127,15%	1.458.607	53,22%	100,14%
Depreciação	-97.333	-3,35%	125,34%	-106.665	-3,89%	109,59%
Passivo	**2.907.651**	**101,72%**	**95,94%**	**2.740.799**	**100,00%**	**94,26%**
Passivo Circulante	**4.259.839**	**146,50%**	**102,33%**	**4.226.254**	**154,20%**	**99,21%**
Fornecedores	300.696	10,34%	114,17%	234.461	8,55%	77,97%
Impostos a Recolher	394.398	13,56%	142,22%	433.045	15,80%	109,80%
Parcelamentos	389.466	13,39%	98,55%	383.740	14,00%	98,53%
Salários e encargos sociais	20.638	0,71%	98,43%	20.367	0,74%	98,69%
Empréstimos e financiamentos	3.139.907	107,99%	98,32%	3.139.742	114,56%	99,99%
Outras Obrigações	14.734	0,51%	117,13%	14.899	0,54%	101,12%
Passivo Não circulante	**31.963**	**1,10%**	**100,00%**	**31.963**	**1,17%**	**100,00%**
Parcelamentos a Pagar	31.963	1,10%	100,00%	31.963	1,17%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-1.384.150**	**-47,60%**	**118,89%**	**-1.517.418**	**-55,36%**	**109,63%**
Capital social	40.000	1,38%	100,00%	40.000	1,46%	100,00%
Lucros/Prejuizos acumulados	-1.385.633	-47,65%	129,03%	-1.424.150	-51,96%	102,78%
Lucro/Prejuízo do Período	-38.517	-1,32%	29,57%	-133.267	-4,86%	345,99%

Demonstração do Resultado - em R$	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**1.967.686**			**2.288.472**		
(-) Deduções e Abatimentos	-237.232			-296.975		
=RECEITA LIQUIDA	**1.730.453**	**100,00%**	**217,28%**	**1.991.497**	**100,00%**	**115,09%**
(-) Custos	-1.212.158	-70,05%	198,75%	-1.404.777	-70,54%	115,89%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**518.296**	**29,95%**	**277,88%**	**586.721**	**29,46%**	**113,20%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.305.343**	**-75,43%**	**138,63%**	**-1.507.035**	**-75,67%**	**115,45%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-610.763	-35,29%	156,68%	-689.085	-34,60%	112,82%
(-) Depreciação	-22.728	-1,31%	745,84%	-32.060	-1,61%	141,06%
(-) Despesas com Vendas	-342.791	-19,81%	175,27%	-416.074	-20,89%	121,38%
(-) Despesa Financeira	-499.939	-28,89%	140,60%	-543.189	-27,28%	108,65%
(+) Receitas Financeira	5.877	0,34%	242,52%	8.373	0,42%	142,46%
(+) Receitas Diversas	165.000	9,54%	-	165.000	8,29%	100,00%
= Resultado Operacional	**-787.047**	**-45,48%**	**104,23%**	**-920.315**	**-46,21%**	**116,93%**
(-) Despesas Não Operacionais	-188.000	-10,86%	-	-188.000	-9,44%	100,00%
= Resultado Líquido do Exercício	**-975.047**	**-56,35%**	**129,13%**	**-1.108.315**	**-55,65%**	**113,67%**

A Recuperanda vem operando normalmente e aufere resultado acumulado negativo de R$ 1,1 milhões em julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

I.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram redução entre os meses de junho e julho de 2022, em razão, principalmente, da movimentação da rubrica de Adiantamentos, totalizando, ao final do período, R$2,7 milhões.

Na rubrica de Caixa e Equivalente de Caixa, observa-se saldo contrário à natureza contábil, o que indica a existência de obrigações com as Instituição Financeiras e não disponibilidades, sendo a correta classificação contábil no Passivo Circulante.

No Imobilizado, não houve adição ou redução dos bens, somente a contabilização da depreciação mensal proveniente pela perda de seu valor de aquisição.

	Evolução do Ativo
jan-22	2.837.413
fev-22	2.964.823
mar-22	3.030.657
abr-22	3.515.145
mai-22	2.858.349
jun-22	2.907.651
jul-22	2.740.799

I.1.2. Evolução do Endividamento

As obrigações apresentaram leve redução, entre os meses de junho a julho de 2022, somando, ao final, do período R$4,2 milhões:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

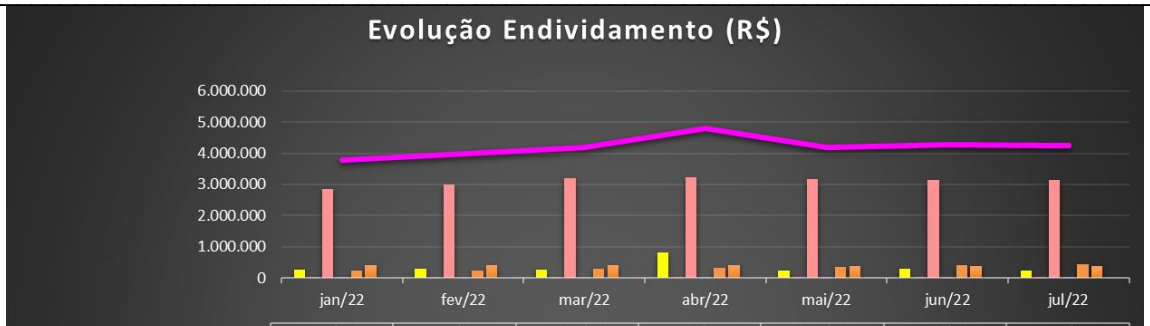

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Fornecedores	248.641	290.348	263.365	821.615	236.710	300.696	234.461
Salários e encargos sociais	19.433	23.956	20.968	18.817	18.508	20.638	20.367
Empréstimos e financiamentos	2.847.550	3.000.429	3.193.453	3.220.535	3.160.210	3.139.907	3.139.742
Outras Obrigações	9.998	11.301	12.579	14.204	14.481	14.734	14.899
Impostos a Recolher	223.691	242.682	277.320	310.691	352.643	394.398	433.045
Parcelamentos	400.919	398.056	395.193	394.890	389.466	389.466	383.740
Parcelamentos a Pagar	31.963	31.963	31.963	31.963	31.963	31.963	31.963
Endividamento Total	3.782.196	3.998.735	4.194.840	4.812.714	4.203.982	4.291.802	4.258.217

I.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra com saldo a descoberto na ordem de R$1,5 milhões, dado aos prejuízos acumulados auferidos em anos anteriores, somados até julho de 2022.

I.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida cresceu em R$261 mil durante o período de junho a julho de 2022. Entretanto, não houve margem suficiente para suprir os gastos operacionais, auferindo resultado negativo na ordem de R$1,1 milhões.

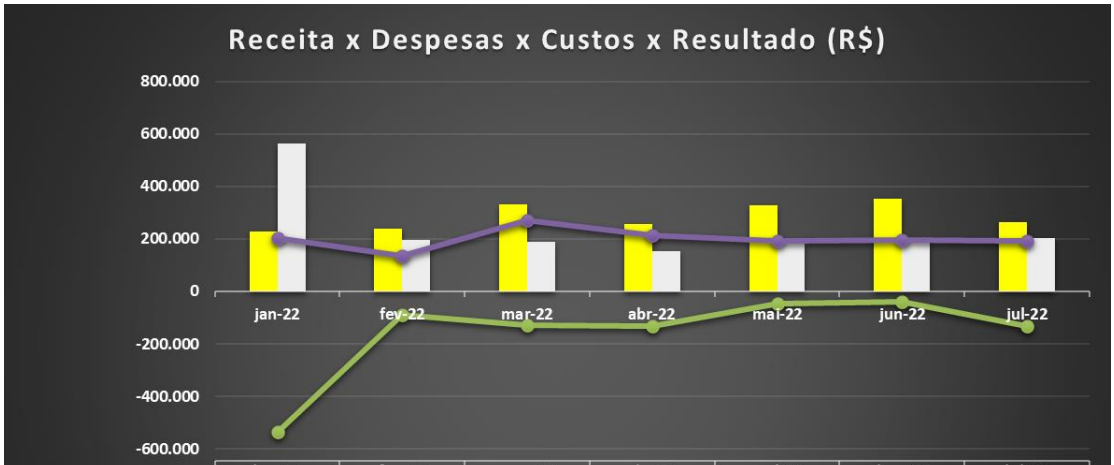

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
RECEITA LÍQUIDA	228.642	240.326	329.856	257.384	328.036	352.087	263.539
DESPESAS	561.745	194.264	188.011	152.536	184.722	194.942	204.188
RESULTADO	-535.681	-89.128	-130.272	-133.384	-48.065	-38.517	-133.267
CUSTOS	202.577	135.190	272.117	215.232	191.379	195.662	192.619

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidência de envio da Demonstração de Fluxo de Caixa.

I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	-0,01	-0,01	0,03	0,01	0,00	-0,01	-0,02
Liquidez Seca	0,12	0,13	0,09	0,06	0,06	0,06	0,08
Liquidez Corrente	0,52	0,53	0,47	0,45	0,36	0,36	0,33
Liquidez Geral	0,52	0,52	0,47	0,44	0,35	0,36	0,33
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	-4,00	-3,87	-3,60	-3,71	-3,12	-3,10	-2,81
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-2,14	-2,08	0,94	1,09	1,04	1,01	0,91
Instrumentos Financeiros	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-1.794.806	-1.882.919	-2.200.174,73	-2.643.543,80	-2.682.276,34	-2.711.461,22	-2.837.397
Necessidade de Capital de Giro	1.077.074	1.173.764	1.103.488,71	641.508,14	478.980,47	461.780,80	368.626
Saldo em Tesouraria	-2.871.880	-3.056.683	-3.303.663,44	-3.285.051,94	-3.161.256,81	-3.173.242,02	-3.206.022
Índice de Rentabilidade	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
EBITDA	729.570	1.106.947	-398.889	-460.754	-447.211	-435.258	-518.438

A Recuperanda demonstra cenário insatisfatório, por meio de *Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros*, o que indica a necessidade de captação de recursos de terceiros, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir alto endividamento do período.

I.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda manteve seu quadro de funcionários, sem alterações ao longo dos últimos meses, como segue:

Funcionários	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial	8	8	8	8	8	8	8
Admissão							
Demissão							
Saldo Final	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.
-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores da Classe I – Trabalhistas e Classe IV – ME e EPP. Já alguns credores da Classes III – Quirografários estão no aguardo da carência, de acordo com sua opção de pagamento, a qual poderá ser de até 25 meses.

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento	15	Dias (homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO A**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	21%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO B**	
Pagamento	12	Parcelas (mensais)
Deságio	30%	
Início	30	Dias (homologação)
Correção	TR + 0,5%	A partir da homologação
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO C**	
Pagamento	36	Parcelas (mensais)
Carência	25	Meses (homologação)
Deságio	40%	
Correção	INPC-IBGE + 0,5% (mês)	A partir da homologação
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	IRP + 6% a.a.	A partir do término da carência
CREDORES COLABORATIVOS		
Deságio	18%	
Pagamento	5	Dias (homologação)
	À Vista	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até jul/22	Saldo Remanscente
I	308.374	230.374	78.000	78.000	
III	1.812.305	411.625	1.400.681	1.332.738	67.943
IV	35.872		35.872	28.033	7.839
Total	**2.156.551**	**641.998**	**1.514.553**	**1.438.771**	**75.782**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Data: 06.07.22

Local: Estrada Municipal Mococa / São José do Rio Pardo – S/N – Zona Rural - CEP. 13730-970 – Mococa – SP

Responsável: Sra. Rita Maria Souza Gonçalves Dias

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

A visita foi conduzida pela Sra. Tamires Santos, Gerente Geral

Entrada / Área Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Sede da Fazenda – 1870

Área de Separação dos Grãos / Secagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Área de Plantação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Produtos para Entregas

Mix de Produtos

Relógio de Ponto

Estoque café

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Torrefação/Estoque café em grão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- envio da Demonstração de Fluxo de Caixa;
- envio da lista dos credores que escolheram as opções A, B e C de pagamentos;
- justificar a ausência de pagamento integral dos créditos pertencentes à Classe IV.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/11/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/11/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
17/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
01/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
14/01/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
02/07/2021	1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
12/08/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
16/08/2021	3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
25/02/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
15/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
29/10/2021	Apresentação dos Termos de Adesão (fls. 1.546/2.366)	Art. 56-A, caput
04/11/2021	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
17/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
17/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 15:17 , sob o número WMOC22700425529
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 9D71ADA.